



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 11 de outubro de 2018.

Ano VI, Edição 971 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 072/2018 – GP/DG

INSTITUI equipe de planejamento de procedimentos para contratação de serviços contínuos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 05/2017, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, onde é obrigatória sua adoção em qualquer contratação de serviços contínuos ou não, com ou sem mão de obra residente;

RESOLVE

I – DESIGNAR, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sob a coordenação da Diretoria de Engenharia, equipe de planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados, para efetuar Estudos Preliminares; Gerenciamento de Riscos; Termo de Referência ou Projeto Básico, para contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva do Sistema Fechado de Televisão (CFTV) digital (DVR), Sistema de Alarme de Detecção de Incêndios e Sistema de Controle de Acesso Externo nesta Câmara Municipal de Manaus, de acordo com a obrigatoriedade da Instrução Normativa supracitada.

Nomes
Valério Ladeira Luniere
Nelson Costa da Silva
Frederico Caxeixa Alfaia
Leôncio Araujo Oliveira

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de outubro de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 11/10/2018 11:50:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 90C378A10005320C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2017.
FUNDAMENTO: Processo n. 2018.10000.10718.0.001432
OBJETO Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 018/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Valor Global de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181, Fonte 100, natureza da despesa 33903912- Locação de Máquinas e Equipamentos, Nota de Empenho n.º 2018NE00797, emitida no valor de R\$ 19.213,33 (dezenove mil duzentos e treze reais e trinta e três centavos), para atender o período de 02/10/2018 a 31/12/2018, ficando o valor de R\$ 59.386,67 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para o exercício de 2019.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Senhor PAULO SOARES MARINHO, pela empresa Sol Azul Comércio e Serviços Ltda- Me.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de outubro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

www.maua.gov.br
MANAUS SIGUE COMO EM 1987



CUIDE DA SUA CASA.

FALE COM SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. No Brasil, as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito, fazendo com que todos os anos milhares de pessoas peguem dengue. É uma doença séria que pode matar, por isso você precisa ficar atento a tudo que possa acumular água. Com ações simples você pode evitar a dengue. Veja alguns exemplos:



Evite de arrabalar a água no pratinhos das plantas de vasos e semanalmente com água.



Evite ter no seu lar e deixe-o fora do alcance de crianças.



Mantenha a tampa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no tábulo de casa d'água.



Não deixe água acumulada sobre a laje.

www.combatadengue.com.br

